

---

## NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Junho de 2025

**1. Data, Hora e Local:** No dia 06 de junho de 2025, às 08:00 horas, por meio digital, nos termos do §3º, do artigo 20 do Estatuto Social da Nadir Figueiredo S.A. ("Companhia" ou "Nadir"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Denis Peres da Silva; Secretária: Sra. Camila Lima Viana. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a devolução de valor registrado contabilmente pela Cristar Tabletop SAS, controlada da Companhia. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram **aprovar** a devolução, à Companhia, do valor de USD 1,500,000.00 (um milhão e quinhentos mil dólares americanos) registrados contabilmente pela sociedade Cristar Tabletop SAS, controlada da Companhia, originado de remessas realizadas em exercícios anteriores, devendo tal devolução ser realizada em uma ou mais transferências a serem feitas em até 10 (dez) dias. Deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia e da Cristar Tabletop, cada uma delas sempre representadas por 2 (dois) diretores, a praticar todos os atos necessários para dar cumprimento à deliberação ora tomada, dentre as quais fechamento de contratos de câmbio e registro da operação de retorno junto ao Banco Central do Brasil. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Nos termos do Estatuto Social, consigna-se a participação da totalidade dos membros por meio eletrônico, que manifestaram sua concordância com os termos da presente ata. **Mesa: Presidente** - Denis Peres da Silva; **Secretária** - Camila Lima Viana. Registro JUCESP nº 185.732/25-2, em 13.06.2025. Aloizio E. Soares Junior, Secretário Geral em Exercício.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>